Documento assinado digitalment



este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/5KBUV-7V6BM-Y92CW-XKYY3

R T I D \tilde{A} O - N°.: 51.725

RENATA **OFICIAL** INTERINA DO OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS E ANEXOS.

Página 1 de 1

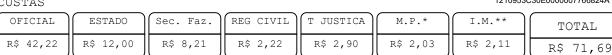
CERTIFICO, a pedido de pessoa interessada, que revendo neste Oficio a meu cargo o Livro nº 02 de Registro Geral, verifiquei constar na matrícula nº 6.600, o registro nº 03 datado de 09/11/1992, referente ao registro do loteamento denominado THERMAS DE SANTA BÁRBARA - GLEBA I, situado em Águas de Santa Bárbara, Comarca de Cerqueira César-SP, e conforme planta e memorial descritivo que integram o processo do loteamento, o lote nº "31" da quadra "IX", de propriedade de MOMENTUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.686.555/0001-00, com sede em São Paulo, Capital, na Rua Padre João Manoel, nº 755, 6° andar, estando registrada sob o NIRE nº 35209427697, tem a seguinte descrição: Faz frente para a Rua 227, medindo 15,00 metros; pelo lado direito de quem do terreno olha para a Rua 227, confronta com o lote 32, medindo 30,00 metros; pelo lado esquerdo confronta com o lote 30, medindo 30,00 metros; e pelos fundos confronta com o lote 01, medindo 15,00 metros, encerrando a área de 450,00 metros quadrados. Certifico mais, que a presente certidão retrata a atual situação do imóvel com relação a registro de ônus reais, bem como de ações reais ou pessoais reipersecutórias, e abrange os títulos apresentados até o encerramento do Livro 1 - Protocolo, no dia útil anterior a presente data. É o que tenho a certificar conforme pedido feito. A Comarca de Cerqueira César-SP foi desmembrada da Comarca de Avaré-SP e instalada em 12 de setembro de 1.965.

O referido é verdade e da fé.

CERQUEIRA CESAR, 12 de março de 2024.

DIEGO MAZZA DOS REIS **ESCREVENTE**

CUSTAS



COTA RECOLHIDA POR VERBA CONFORME GUIA.

- Ministério Público
- ** Imposto municipal

Automação de sistemas - www.ocian.com.br